

Ata da Reunião nº 3.381, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 26.12.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 26 dias do mês de dezembro de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 36ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Sérgio Luís Gomes Pinheiro para secretariá-lo.

.....
.....

Na sequência dos trabalhos, os senhores conselheiros:

- 1) examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria, desta data (26.12.2022), para pagamento de juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de **R\$5.926.000.000,00**, sendo **R\$0,530368815** por ação ordinária e **R\$0,583405697** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 6.1.2023 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio complementares” a partir de 9.1.2023.

Em seguida, o senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que:

- o pagamento ocorrerá em 8.3.2023 pelo valor líquido de **R\$0,450813493** por ação ordinária e **R\$0,495894842** por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado;
- os juros sobre o capital próprio complementares serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social;
- a Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2022, distribuir novos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos aos acionistas;

Ata da Reunião nº 3.381, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 26.12.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

- será divulgado Fato Relevante com as informações ora aprovadas, na data de hoje, após o encerramento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

.....
.....

Participaram também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, os senhores André Rodrigues Cano, Moacir Nachbar Junior, Oswaldo Tadeu Fernandes e as senhoras Yara Piauilino e Katia Rodrigues Hessel Neves.

.....
.....

- 3) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, de 23.12.2022, por unanimidade de votos, promoveram:

3.1) ao cargo de Diretor Executivo Vice-Presidente, o Diretor Executivo Gerente, senhor **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72;

3.2) ao cargo de Diretor Executivo Adjunto, o Diretor Departamental, senhor **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90.

Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que ambos os diretores ora promovidos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirão os mandatos em curso, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional.

.....
.....

Ata da Reunião nº 3.381, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 26.12.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .3.

- 4) designaram, nesta data, o senhor **Carlos Wagner Firetti**, Diretor Departamental, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Relações com Investidores, em substituição ao senhor Leandro de Miranda Araujo que assumiu outras funções na Organização Bradesco.

.....
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina.

.....

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.